



CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2024/PROEX/IFG - PROGRAMA MULHERES MIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Inhumas, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **05/11/2024 a 02/12/2024**, do seguinte Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Quadro 1. Curso FIC e câmpus da oferta

CURSO	CÂMPUS
Preparadora de Doces e Conservas	Inhumas

1 DAS VAGAS E CURSOS

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam a consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 A proposta apresenta a metodologia própria do Programa Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativos e no mundo do trabalho.

1.3 Os cursos serão GRATUITOS, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, rodas de conversas, além das aulas práticas.

1.4 Serão disponibilizadas um total de 41 vagas para cada curso, conforme descrição do quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Local de oferta do curso	Curso	Número de Vagas	Carga horária do Curso	Objetivo do Curso
IFG - Inhumas	Preparadora de Doces e Conservas	41	200 h	Conhecer as tecnologias relacionadas ao processamento de doces e conservas, atuando de acordo com as normas de higiene e segurança alimentar.

1.5 A aluna receberá uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por mês, nos meses de fevereiro, março, abril e maio do ano de 2025, período em que realizará o curso em que foi selecionada, mediante comprovação de sua frequência no curso.

1.6 As aulas ocorrerão no período noturno, de segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, conforme horário de aula a ser disponibilizado posteriormente.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As interessadas em realizar um dos cursos supracitados poderão realizar as inscrições de dois modos:

2.1.1 Presencialmente, Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - CAAAE do IFG do IFG, do Câmpus Inhumas, conforme detalhamento do quadro à seguir:

Quadro 3. Detalhamento para a inscrição presencial

Local	Período de inscrição	Horário de Atendimento
IFG Inhumas Av. Universitária - Vale das Goiabeiras. Setor: CAAAE	05/11/2024 a 02/12/2024	07h30 - 12h30 14h30 - 18h00

2.1.2 Via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site:

https://docs.google.com/forms/d/1qvhWVCd1-w9VOFgv_JIX7tJHtQebGJIpHRPBdMubX_0/viewform?edit_requested=true.

2.2 As vagas serão destinadas exclusivamente para o público externo do IFG, que atenda aos critérios do item 2.3.

2.3 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- Ser do gênero feminino (cis ou transgênero);
- Ter 18 anos ou mais de idade;
- Possuir o Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto (antiga 1ª a 4ª série);
- Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza ou extrema pobreza (possuir CAD Único).

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatas à matrícula no curso do Programa Mulheres Mil, a ser realizada em três etapas: a) inscrição, b) participação em palestra e c) sorteio.

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme alternativas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2024** nos locais e horários descritos no quadro abaixo:

Quadro 4. Detalhamento da palestra obrigatória - Segunda etapa da seleção

Local	Curso	Horário
IFG Inhumas - Miniauditório	Preparadora de doces e conservas	19h00

3.4 Todas as candidatas que cumprirem as etapas de acordo com o item 3.1 "a" e "b" participarão do sorteio conforme a vaga pretendida de acordo com o item 1.4.

3.5 Estarão **convocadas** para a participação na palestra todas as candidatas que se inscreverem na presente seleção.

3.6 No dia da palestra, todas as candidatas deverão apresentar a Carteira de identidade ou CNH (com foto) e comprovante de endereço, conforme item 4.2 para realizar a matrícula.

3.7 Será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.8 A lista das alunas selecionadas em primeira chamada será divulgada no dia 04 de Dezembro de 2024 (no dia da palestra e sorteio) e a lista das alunas selecionadas em segunda chamada será publicada no dia 05 de Dezembro de 2024, na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao> na aba Editais de Extensão.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - CAAAE do IFG, no dia da palestra na qual a **participação é obrigatória e presencial** (item 3.3), conforme descrição do quadro à seguir:

Quadro 5. Detalhamento para a realização da matrícula

Local	Período	Horário
Sala da CAAAE	Primeira chamada 04/12/2024	07h30 - 12h30
	Segunda chamada 06/12/2024	14h30 - 18h00

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original (que serão copiadas para fins de arquivo da GEPEX do câmpus). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a. Ficha de Matrícula;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço com CEP;
- e. Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS). Esse comprovante pode ser emitido via internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, pelo aplicativo <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou pelo atendimento nos postos de atendimento do município.

4.3 Cada candidata poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Mulheres Mil, por vez, oferecido pelo IFG.

4.4 As matrículas nos cursos de Extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.5 Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

4.6 Caso haja desistência por parte de alguma candidata matriculada, o IFG, no Câmpus Inhumas entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2. Em caso de não realização, o IFG, no câmpus, entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

5 CRONOGRAMA

Quadro 6. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Câmpus	Período	Atividades
Inhumas	05/11/2024 a 02/12/2024	Período de inscrições
	04/12/2023	Palestra e sorteio
		Divulgação da 1ª chamada
		Matrícula das classificadas em 1ª chamada
	05/12/2024	Divulgação da 2ª chamada
06/12/2024	Matrícula das classificadas em 2ª	

		chamada
	21/01/2025	Início das atividades dos cursos.

6 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades dos cursos de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.
- 6.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais a candidata, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 6.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios a sua responsabilidade.
- 6.4 É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.
- 6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 6.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do câmpus em que pretendem realizar o curso ou escreverem para e-mail mulheresmil@ifg.edu.br.
- 6.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kaithy das Chagas de Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2024 09:55:40.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 05/11/2024 09:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581537

Código de Autenticação: 10e95426ad



(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)